



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 15 | Nº 1034 | 21 de Janeiro de 2019



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

V CONFERÊNCIA DO IDOSO

Os desafios do envelhecer no século XXI
e o papel das Políticas Públicas

20
MARÇO



HORÁRIO
8 às 18h

LOCAL
APAE
Barra do
Piraí



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Névio Capistrano da Silva Neto

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Felippe Carotta Vicente

Secretário Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luís Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Juberto Folena de Oliveira Junior

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Orlando João Andrade Pimentel

Consultor Legislativo

Raphael Costa Tavares

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Ambiente

Luís Antônio Braga Grande

Secretário Municipal de Agricultura

José Mauro Leite Lima

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

João Antônio Camerano Neto

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Joel de Freitas Tinoco

1º Vice Presidente

Expedito Monteiro de Almeida

2º Vice Presidente

Valdecir Groetares Pegas

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Jair Ferreira Borges

2º Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Rafael Santos Couto

Cristiano Gama de Almeida

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães





SUMÁRIO

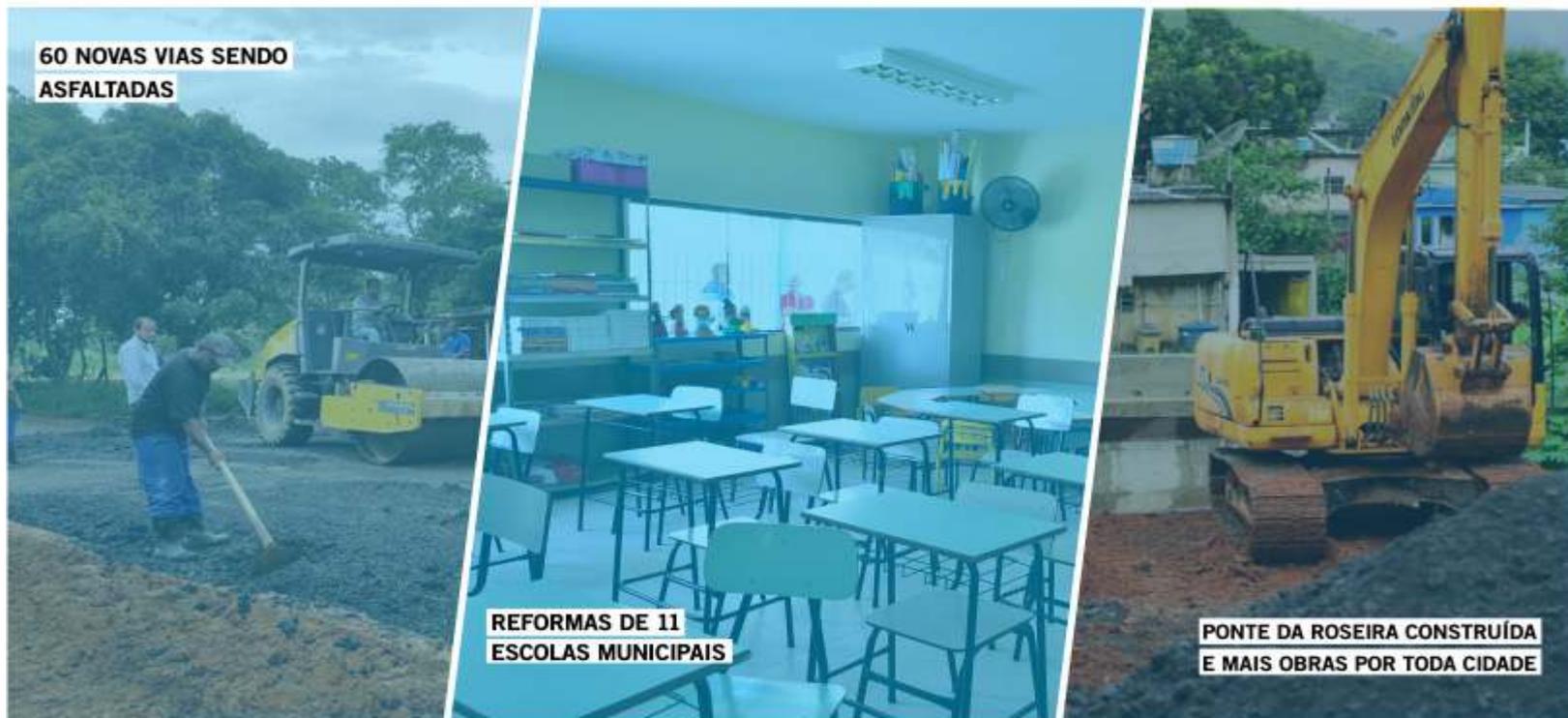
Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	38
Procuradoria Geral do Município.....	39
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	39
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	40
Secretaria Municipal de Educação.....	41
Câmara Municipal.....	44



IPTU2019

BARRA DO PIRAI

SEU INVESTIMENTO
EM MELHORIAS



GOVERNO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 3083 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

EMENTA: "Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$1.895.000,00 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil reais) na lei Orçamentária em vigor e dá outras correlatas providências".

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$1.895.000,00 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil reais), para criação da seguinte despesa, a saber:

<u>Codificação</u>	<u>Discriminação da Despesa</u>	<u>Valor em R\$</u>
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	1.020.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	875.000,00
		1.895.000,00

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- O excesso de arrecadação no valor de R\$1.895.000,00 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil reais), provenientes do repasse do Fundo Nacional de Saúde através da aquisição de veículos para Secretaria de Saúde.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MÁRIO REIS ESTEVES

Prefeito Municipal

Mensagem nº069/GP/2018

Projeto de Lei nº 193/2018

Autor: Executivo Municipal

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020

Têls.: (24)24439650 Fax (24) 24439673





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 3082 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

EMENTA: “Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$5.000.000,00(cinco milhões de reais) para criação da seguinte despesa, a saber:

<u>Codificação</u>	<u>Discriminação da Despesa</u>	<u>Valor em R\$</u>
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.0020.	Ações de Saúde	
3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	2.138.304,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.0020.	Ações de Saúde	
3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	9.932,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.0020.	Ações de Saúde	
3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	2.271.143,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.0020.	Ações de Saúde	
3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	145.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

<u>30.04.10.</u>	<u>Saúde</u>	
<u>30.04.10.302.0020.</u>	<u>Ações de Saúde</u>	
<u>3.3.90.39.99.00.00.00</u>	<u>Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica</u>	<u>435.621,00</u>
<u>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (R\$)</u>		<u>5.000.000,00</u>

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso o valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) provenientes do Convênio com o Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º. Fica autorizada a reabertura de seus saldos na forma que prevê o artigo 167, §2º da Constituição Federal de 1988:

“Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente”.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº068/GP/2018
Projeto de Lei nº 192/2018
Autor: Executivo Municipal



PORTARIA Nº 071/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a contar de 01/02/2019, a servidora ELISA RIBEIRO DE SOUZA, Orientadora Educacional, matrícula 9347, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Vassouras, sem ônus para o Município de Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 072/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a contar de 01/02/2019, a servidora LUCIENE DE OLIVEIRA DE SOUZA, Professor II Educ. Inf. e 1º Seg. do Ensino Fundamental, matrícula 7865, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, sem ônus para o Município de Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 073/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, a servidora SERGIANE MAXIMIANO FARIA, matrícula 9692, do cargo de Agente Administrativo, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/12/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 006/2019-fns-smrh
smg/ebmp

PORTARIA Nº 074/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 0082/2018, de JUREMA GONÇALVES DE AGUIAR DOS SANTOS, ocorrido em 04/10/2018;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora JUREMA GONÇALVES DE AGUIAR DOS SANTOS - mat. 0966, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/10/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 007/2019-fns-smrh
smg/ebmp



PORTARIA Nº 075/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 136/2017, que Nomeou a Secretária Municipal de Assistência Social, como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o memorando nº 039/smas/2019;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, a Portaria nº 136/2017, publicada no Boletim Municipal nº 887 DE 13/01/2017, apenas no tocante ao nome de PALOMA BLUNK DOS REIS para PALOMA BLUNK DOS REIS ESTEVES.

Art. 2º Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 039/smas/2019
smg/ebmp

PORTARIA Nº 076/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, que altera a nomenclatura, extingue e cria novos cargos nas Secretarias Municipais de Saúde, Recursos Humanos, Governo e Especial de Inovação e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação da nova estrutura de cargos e funções da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, todos os ocupantes dos cargos comissionados e funções gratificadas constantes da estrutura das Secretarias Municipais de Saúde, Recursos Humanos, Governo e Especial de Inovação e Tecnologia da Informação, conforme previsto na Lei Municipal nº 3081 de 14 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 077/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, ALEX DA SILVA BARBOSA, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Recursos Humanos, Nível APM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 078/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, SERGIO ROCHA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Consultivo, da estrutura da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Nível DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp



PORTARIA Nº 079/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, MARCIANA DA SILVA FRANCISCO, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Recursos Humanos, da estrutura da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 080/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, ROMULO DE MELLO COSTA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Cargos, Salários, Recrutamento e Seleção, da estrutura da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 081/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, ANA VITORIA COELHO NAVES, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Folha de Pagamento PMBP, da estrutura da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 082/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, ANE GAMA DOS REIS, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Folha de Pagamento SMS, da estrutura da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp



PORTARIA Nº 083/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, ANGELA VITALINA DE SOUZA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Empréstimo Consignado, da estrutura da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 084/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, GILCIMARA PIRES PEREIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Confecção de Portarias, da estrutura da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 085/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, FABIANA NEVES DOS SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Convocações e Remanejamentos, da estrutura da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 086/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, VIVIANE MOTTA SCHMIDT, para ocupar a Função Gratificada de Chefe do Setor de Vale Transporte, da estrutura da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp



PORTARIA Nº087/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, MARCO ANTÔNIO DUARTE, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Informática e Projetos Especiais, da estrutura da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação, Nível DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº089/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, RENATA APARECIDA SOARES AVILA, para ocupar a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Processamento de Dados, da estrutura da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação, Nível DAI - 4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº088/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, ANA PAULA NASCIMENTO, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Suporte Técnico em Informática, da estrutura da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº090/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, FLÁVIO DE ANDRADE CAMERANO, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, Nível APM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp



PORTARIA Nº091/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, ELISABETE BLAZUTTI MARQUES PAES, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Relação Legislativa, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, Nível DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO,15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 092/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, ANTÔNIO MAURO PIMENTA DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador do PROCON, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO,15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº093/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, MARCELA ANTONIA DA SILVA CARVALHO DA CRUZ, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Atendimento do PROCON, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO,15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº094/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, AMANDA CARVALHO FERREIRA, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Expediente e Protocolo, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO,15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp



PORTARIA Nº095/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, MARCELLE SOARES FRAZÃO MOLINARI, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Registro, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº096/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, AUGUSTO GUSTAVO BATISTA NUNES, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Atendimento ao Cidadão, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº097/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, SAMIRIS PEREIRA DE CARVALHO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Apoio aos Conselhos Municipais, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº098/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, OSWALDO MOREIRA JUNIOR, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Expediente, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp



PORTARIA Nº 099/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, MARCOS ANDRE DE MORAES, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Registro, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 101/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, RAFAELA PEREIRA DO NASCIMENTO, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Atendimento do PROCON, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 100/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, VIVIANE DE OLIVEIRA MARIA, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Correspondência, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 102/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, VITORIA GIL ARAÚJO DE SOUZA, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Atendimento do PROCON, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp



PORTARIA Nº103/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, IVETE APARECIDA ALVES DA SILVA, para ocupar a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Controle Processual, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, Nível DAI-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 105/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, MARCOS VINÍCIOS DE OLIVEIRA FRANCISCO DE SOUZA, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Atendimento, da estrutura da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº104/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, SERGIO LUIZ GOMES JUNIOR, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Prog. De Inclusão Digital e Projetos de TI, da estrutura da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 106/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, MARLUCIA DO CARMO NERY, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Atendimento, da estrutura da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp



PORTARIA Nº 107/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, ANDREA APARECIDA DA SILVA CUKIER, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Expediente e Registro, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, Nível DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 108/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JUNIOR, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, Nível APM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 109/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, CARLOS RENATO MOREIRA FERREIRA, para ocupar o cargo comissionado de Subsecretário Municipal de Saúde, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 110/2019

Ementa: "Designa, interinamente, CARLOS RENATO MOREIRA FERREIRA para responder pela Diretoria de Saúde Mental."

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a vacância temporária da Diretoria de Saúde Mental;

CONSIDERANDO finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, para responder pela Diretoria de Saúde Mental, estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, o Senhor CARLOS RENATO MOREIRA FERREIRA - Subsecretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.

Art. 3º - Com a nomeação do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo, em relação à respectiva pasta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/01/2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/ebmp



PORTARIA Nº111/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, WAGNER PINTO TEIXEIRA, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Especial de Gestão em Saúde, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 112/2019

Ementa: "Designa, interinamente, WAGNER PINTO TEIXEIRA para responder pela Diretoria de Saúde Coletiva."

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a vacância temporária da Diretoria de Saúde Coletiva;

CONSIDERANDO finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, para responder pela Diretoria de Saúde Coletiva, estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, o Senhor WAGNER PINTO TEIXEIRA - Assessor Especial de Gestão em Saúde.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.

Art. 3º - Com a nomeação do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo, em relação à respectiva pasta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/01/2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº113/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, MARCELA DA SILVA E SOUZA LIMA, para ocupar o cargo comissionado de Chefe de Gabinete, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº114/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, GLAUCÉ DE MOURA PINTO, para ocupar o cargo comissionado de Diretor Financeiro - Diretoria Financeira, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp



PORTARIA Nº115/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, ROSÉLIA ZACARIAS DA VEIGA, para ocupar a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Tesouraria – Diretoria Financeira, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAI-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 117/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, JOEL DUTRA DE OLIVEIRA, para ocupar a Função Gratificada de Chefe de Lançamentos e Análise de Dados – Diretoria Financeira, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAI-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº116/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, IRACI FIGUEIREDO, para ocupar a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Contabilidade – Diretoria Financeira, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAI-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº118/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, NAMBIA CELESTINO, para ocupar a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Liquidação e Ordens de Pagamento – Diretoria Financeira, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAI-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp



PORTARIA Nº119/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, ARIELLY CRISTINA DE AZEVEDO VILLARINHO VIMAR, para ocupar o cargo comissionadode Diretor do Departamento de Atenção Básica – Diretoria de Atenção Básica, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO,15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 120/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, VERÔNICA TANCREDO MASSA, para ocupar o cargo comissionadode Diretor de Saúde Bucal – Diretoria de Atenção Básica, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO,15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 121/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, LIVIA BARBOSA CONSTANTINO, para ocupar o cargo comissionadode Coordenação Geral de Estratégias de Saúde da Família – Diretoria de Atenção Básica, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO,15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº122/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1ºDESIGNAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, ANA CAROLINA MARTINS, para ocupar o cargo comissionadode Coordenador Geral de Unidades Básicas de Saúde – Diretoria de Atenção Básica, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO,15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp



PORTARIA Nº123/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, GRACIELE MARTINS XAVIER, para ocupar o cargo comissionadode Coordenadordo Programa de Saúdena Escola – Diretoria de Atenção Básica, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO,15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº124/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1ºDESIGNAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, MONIQUE DE OLIVEIRA MILWARD DE ANDRADE, para ocupar a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Saúde da Mulher – Diretoria de Atenção Básica, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAI-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO,15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 125/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1ºDESIGNAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, JOYCE FURTADO DA SILVA, para ocupar a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo – Diretoria de Atenção Básica, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAI-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO,15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº126/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1ºDESIGNAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, SILVIA REGINA MIRANDA DE FREITAS, para ocupar a Função Gratificada de Chefe da Divisão do Bolsa Família – Diretoria de Atenção Básica, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAI-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO,15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp



PORTARIA Nº 127/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, ITAMARA DE SOUZA OLIVEIRA, para ocupar a Função Gratificada de Chefe do Centro de Especialidades Odontológicas – Diretoria de Atenção Básica, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAI-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 129/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, MARCELA CARREIRA MARTINS, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Especial de Rotinas Operacionais – Diretoria Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 128/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, MARIANA NETO DOS SANTOS, para ocupar o cargo comissionado de Diretor Administrativo – Diretoria Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 130/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, CAROLINA DE CRVALHO SILVA, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador de Perícia Médica Municipal – Diretoria Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp



PORTARIA Nº131/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, MAICON COELHO NASCIMENTO, para ocupar o cargo comissionadode Supervisor de Protocolo – Diretoria Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO,15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº132/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, ZINGARA VAZ PIMENTEL LAMEIRA, para ocupar o cargo comissionadode Assessor do Conselho Municipal de Saúde – Diretoria Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO,15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº133/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, NATHALIA SAMPAIO, para ocupar o cargo comissionadode Supervisor de Apoio Administrativo – Diretoria Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO,15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº134/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, RAFAEL VENTURA CAMARGO, para ocupar o cargo comissionadode Supervisor de Apoio Administrativo – Diretoria Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO,15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp



PORTARIA Nº135/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, VERA LUCIA GOMES DA SILVA, para ocupar o cargo comissionadode Supervisor de Apoio Administrativo – Diretoria Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO,15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº137/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1ºDESIGNAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, DAISE CRISTINA DE OLIVEIRA, para Função Gratificada de Chefe da Divisão de Almoxarifado – Diretoria Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAI - 4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO,15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº136/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1ºDESIGNAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, ANA CARLA DE SOUSA OLIVEIRA PEREIRA, para Função Gratificada de Chefe da Divisão de Patrimônio – Diretoria Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAI - 4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO,15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº138/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1ºDESIGNAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, ROBERTO CARLOS DOS SANTOS, para Função Gratificada de Chefe da Divisão de Atendimento – Diretoria Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAI - 3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO,15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp



PORTARIA Nº139/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, MARIA APARECIDA FERREIRA LIMA, para Função Gratificada de Chefe da Divisão de RH – Diretoria Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAI - 4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº141/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, LUZIA DE SOUZA ALVES, para Função Gratificada de Chefe da Divisão de Apoio Técnico Setorial – Diretoria Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAI - 4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº140/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, EDIMILSON ALVES DIAS, para Função Gratificada de Chefe da Divisão de Informática – Diretoria Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAI - 4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº142/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, ZARELDA DE SOUZA ESTEVÃO, para Função Gratificada de Chefe da Divisão de Apoio Técnico Setorial – Diretoria Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAI - 4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp



PORTARIA Nº 143/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, IVANA ROCHA RASLAN, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Especial de Neuropsiquiatria Adulto e Pediátrico – Diretoria de Saúde Mental, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 145/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, SABRINA LUIZA CARDOSO ALULAS, para ocupar o cargo comissionado de Supervisor de Contratos, Portarias e Lançamentos em Sistemas Oficiais – Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 144/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, AILCE MALFETANO MATOS, para ocupar o cargo comissionado de Gerência Especial de Compras, Licitações, Contratos e Convênios – Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 146/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, PABLO DE ALMEIDA PIMENTEL, para ocupar o cargo comissionado de Chefe do Setor de Compras – Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp



PORTARIA Nº147/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, PAULA LUANA DE SOUZA CONCEIÇÃO, para ocupar o cargo comissionadode Coordenador do Laboratório Municipal – Diretoria de Saúde Coletiva, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO,15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº149/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1ºDESIGNAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, MARTHA DA ROCHA FERREIRA, para ocupar a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Farmácia – Diretoria de Saúde Coletiva, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAI-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO,15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº148/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, ANDREA ROCA DA SILVA LACERDA, para ocupar o cargo comissionadode Supervisor de Procedimentos Laboratoriais – Diretoria de Saúde Coletiva, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO,15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº150/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1ºDESIGNAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, MARLI PRATTI DA SILVA GUEDES, para ocupar a Função Gratificada de Chefe da Divisão do Programa de Tuberculose – Diretoria de Saúde Coletiva, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAI-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO,15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp



PORTARIA Nº151/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, ISABEL FERREIRA DOS SANTOS HONORATO, para ocupar a Função Gratificada de Chefe da Divisão do Programa do Idoso– Diretoria de Saúde Coletiva, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAI-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº153/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, MARILEIA POLIDORO, para ocupar a Função Gratificada de Chefe da Divisão do Programa de Saúde do Homem– Diretoria de Saúde Coletiva, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAI-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº152/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, LUCILIA JOEL FERREIRA, para ocupar a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Tabagismo– Diretoria de Saúde Coletiva, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAI-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº154/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, BENEDITA MATIAS DA SILVA, para ocupar a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Hipertensão e Diabetes– Diretoria de Saúde Coletiva, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAI-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp



PORTARIA Nº155/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, NATHALIA CARDOSO DE SÁ MARQUES GI-ANINE, para ocupar o cargo comissionadode Diretor de Controle, Avaliação e Auditoria – Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO,15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 156/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, ANA CLAUDIA FONTES RAMOS, para ocupar o cargo comissionadode Diretor de Planejamento Estratégico – Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO,15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº157/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1ºDESIGNAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, THADEU VALADÃO PEDROSO, para ocupar a Função Gratificada de Chefe de Faturamento e CNES – Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAI-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO,15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº158/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, WALTER CAPATO, para ocupar o cargo comissionadode Auditor Especial de Saúde – Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO,15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp



PORTARIA Nº159/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, ANTONIO SOARES BORGES NETO, para ocupar o cargo comissionadode Supervisor de Faturamento e CNES – Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO,15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº161/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, IAGO FIGUEIREDO MARCHI VICTORINO, para ocupar o cargo comissionadode Supervisor Administrativo – Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO,15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº160/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, SILVIA LETICIA DA SILVA COSTA, para ocupar o cargo comissionadode Supervisor da Divisão de Controle e Avaliação – Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO,15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº162/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, MARCELLE ALMEIDA PADILHA, para ocupar o cargo comissionadode Supervisor Administrativo – Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO,15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp



PORTARIA Nº163/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, ALINE DE PAIVA LOPES, para ocupar o cargo comissionadode Supervisor Administrativo – Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO,15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº164/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1ºDESIGNAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, MARIA APARECIDA SILVA LEMOS, para Função Gratificada de Chefe da Divisão de TFD – Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAI - 4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO,15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº165/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1ºDESIGNAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, GIRLENE FARIAS VIERA DA SILVA, para Função Gratificada de Chefe da Divisão de Faturamento – Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAI - 4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO,15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº166/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1ºDESIGNAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, ADEMIR PEREIRA, para Função Gratificada de Chefe da Divisão de Marcações de ESF – Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAI - 1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO,15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp



PORTARIA Nº 167/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, ELIANE GARCIA VIDAL, para Função Gratificada de Chefe da Divisão de Marcação de Consultas Médicas – Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAI - 3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 168/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, IURY DOS SANTOS COSTA, para ocupar o cargo comissionado de Diretor de Normas Técnicas – Diretoria de Normas Técnicas, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 169/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, PATRICIA ALVES SIMONETTI, para ocupar o cargo comissionado de Supervisor de Aplicação de Normas Técnicas – Diretoria de Normas Técnicas, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 170/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, JOSÉ AUGUSTO CARDOSO FARIA, para ocupar a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Normas Técnicas – Diretoria de Normas Técnicas, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAI - 4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp



PORTARIA Nº171/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, GILBERTO COSTA, para ocupar o cargo comissionadode Supervisor Administrativo – Diretoria de Logística e Veículos, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO,15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº173/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, IVANA DA SILVA GERALDO, para ocupar o cargo comissionadode Chefe da Divisão de Emergência – Diretoria de Logística e Veículos, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO,15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº172/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, THALITA LEMOS CIRQUEIRA, para ocupar o cargo comissionadode Supervisor de Atendimentos de Emergência – Diretoria de Logística e Veículos, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO,15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº174/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, IRINEIA SANTANA ROSA, para ocupar o cargo comissionadode Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO,15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp



PORTARIA Nº175/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, LUIZ OTAVIO FRANCO MEXAS, para ocupar o cargo comissionado de Coordenação de Vigilância Sanitária – Vigilância Sanitária, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº176/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, ELI PEREIRA SERRA, para ocupar a Função Gratificada de Chefe da Divisão em Vigilância em Saúde do Trabalhador – Vigilância Sanitária, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAI-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº177/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARIA MACHADO DE VASCONCELLOS, do cargo em comissão de Coordenador de Educação Ambiental, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 798/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº178/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, MARIA MACHADO DE VASCONCELLOS, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador de Controle de Ações em Animais de Pequeno Porte – Diretoria de Saúde Móvel, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp



PORTARIA Nº 179/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, LEONARDO DOMINGUES DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Coordenador de Unidade de Conservação, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, para o qual fora nomeada pela Portaria nº799/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO,15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº180/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, LEONARDO DOMINGUES DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo comissionadode Coordenador de Controle de Ações em Animais de Médio e Grande Porte – Diretoria de Saúde Móvel, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO,15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 181/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARIO LUIS DA SILVA PIRES, do cargo em comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, para o qual fora nomeada pela Portaria nº1013/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO,15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº182/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, MARIO LUIS DA SILVA PIRES, para ocupar o cargo comissionadode Assessor Técnico de Controle de Animais – Diretoria de Saúde Móvel, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO,15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp



PORTARIA Nº 183/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ADRIANA DA SILVA CUNHA, do cargo em comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, para o qual fora nomeada pela Portaria nº806/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 185/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, PRISCILA CUNHA SEABRA, do cargo em comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, para o qual fora nomeada pela Portaria nº955/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 184/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, ADRIANA DA SILVA CUNHA, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Técnico de Controle de Animais – Diretoria de Saúde Móvel, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 186/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, PRISCILA CUNHA SEABRA, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Técnico de Controle de Animais – Diretoria de Saúde Móvel, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp



PORTARIA Nº 187/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ROSIMARY MATOS DA SILVA, do cargo em comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, para o qual fora nomeado pela Portaria nº800/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº188/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, ROSEMARY MATTOS SILVA, para ocupar o cargo comissionado de Chefe de Logística da Vigilância em Saúde – Diretoria de Saúde Móvel, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº189/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 533/2017, que designou em seu artigo 2º, JORGE UBIRAJARA CAMPOS DANTAS para responder interinamente pela Divisão de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº 3081 de 15 de janeiro de 2019, que alterou a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação da nova estrutura de cargos e funções da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - ADEQUAR a Portaria nº 533/2017, de 29 de março de 2017, apenas no tocante a interinidade do cargo que passa a ser Chefe do Setor de Transporte – Diretoria de Logística e Veículos, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº3081/2019, ficando inalterados os demais artigos da Portaria Primitiva.

Art. 2º - A presente portaria fica fazendo parte integrante e complementar da portaria originária.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências funcionais e cadastrais que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº190/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, SIMONE DE ALMEIDA LOUREIRO GUEDES, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/01/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 008/2019 – FNS - SMRH
smg/ebmp



PORTARIA Nº191/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, JAQUELINE BENTO DOS SANTOS, para o cargo de Psicóloga, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16/01/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 009/2019 – FNS - SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº192/2019

“AUTORIZA A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CARLOS HENRIQUE DA LUZ BARBOSA PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BARRA DO PIRAI.”

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Mario Reis Esteves, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município.

Considerando requisição do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, acerca de cessão do servidor municipal para aquele Órgão, nos termos do Ofício nº 455/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER o servidor público municipal CARLOS HENRIQUE DA LUZ BARBOSA, matrícula nº5701, ocupante do cargo efetivo de Cirurgia Bucomaxilofacial, lotado no Fundo Municipal de Saúde, à Autarquia Municipal -Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de publicação, surtindo seus efeitos a 12/12/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº193/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Mario Reis Esteves, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a professora ALESSANDRA DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula 10470, para exercer o cargo de Diretor Adjunto do CIEP Brizolão Municipalizado 287 Nelly de Toledo Rocha, com gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml



ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data para a licitação referente à Concessão do Direito Real de Uso sobre bem imóvel para instalação de indústria de transformação, em atendimento Secretaria Municipal de Governo, dando cumprimento ao disposto da Lei Municipal nº 701/2002, Processo Administrativo nº 14.596/2018, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019, sob regime de MELHOR TÉCNICA, que será realizada no dia 18 de março de 2019 às 14hs. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br ou pelo telefone (24) 2442-5372.

AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS ESTUDOS

O Órgão Colegiado, constituído por meio do Decreto Municipal nº 122/2018, para o Chamamento Público nº 004/2018, conforme laudas do processo administrativo nº 16.255/2018, relativo à apresentação de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeiro e jurídica, contendo os suficientes levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos e pareceres voltados à elaboração de estudos referente à concessão para a instalação de postes multiusos, com a consequente valorização do espaço urbano municipal, atesta ser tempestiva a MANIFESTAÇÃO exordial, preenchendo os requisitos estabelecidos no respectivo Edital, pelo que, a temos por boa e legal, a ponto de AUTORIZAR os estudos pertinentes, a serem realizados no prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da publicação da presente autorização, conforme item 13.1 do Edital. Dê-se ciência da presente autorização às empresas COLOCATION TECNOLOGIES BRASIL CONSTRUÇÃO E SOLUÇÃO DE PROJETOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.130.044/0001-92 e DT BRASIL CONSTRUÇÃO E SOLUÇÃO DE PROJETOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 27.130.102/0001-88. Maiores informações pelo tel. (0xx-24) 2442-4027, no horário de 10h às 17h de segunda a sexta feira.

HOMOLOGAÇÕES

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 92/2018 – Objeto: AQUISIÇÃO DE 04 VEÍCULOS PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL), OBJETIVANDO ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, REFERENTE À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa : ZERO GRAU COM. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, no valor total de R\$ 517.800,00 (quinhentos e dezessete mil e oitocentos reais), conforme laudas no processo 3198/2018 SMS. Importa o presente Pregão em R\$ 517.800,00 (quinhentos e dezessete mil e oitocentos reais). Juberto Folena de Oliveira Júnior - Secretário Municipal de Saúde

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 93/2018 – Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS, OBJETIVANDO ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE CALIFÓRNIA II E PARQUE SANTANADO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, REFERENTE AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR MEIO DA PROPOSTA Nº 01606.604000116-001, FRUTO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 28810009, INDICADA PELO DEPUTADO LINDBERGH FARIAS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa : ZERO GRAU COM. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, no valor total de R\$ 84.579,98 (oitenta e quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), conforme laudas no processo 3272/2018 SMS. Importa o presente Pregão em R\$ 84.579,98 (oitenta e quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos). Juberto Folena de Oliveira Júnior - Secretário Municipal de Saúde

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 94/2018 – Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA referente à transferência de recursos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, proposta nº 01606.604000140-002, Emenda Parlamentar nº 2791005, indicada pelo Deputado Stepan Nercessian, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor das empresas : MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – Itens 1 e 4, no valor total de R\$ 20.919,00 (vinte mil novecentos e noventa e nove reais), MULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA- Item 2, no valor total de R\$ 5.097,00 (cinco mil e noventa e sete reais) e S. JORGE C. MONTEIRO LTDA – Item 3, no valor total de R\$ 1.810,00 (hum mil oitocentos e dez reais), conforme laudas no processo 1887/2018 SMS. Importa o presente Pregão em R\$ 27.826,00 (vinte e sete mil oitocentos e vinte e seis reais). Juberto Folena de Oliveira Júnior - Secretário Municipal de Saúde

JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Dia – 04/01/2019

1) PMBP/066/2018 – Auto – F28948785 – Decisão – Indeferido 2) PMBP/213/2018 – Auto – F28952446 – Decisão - Deferido 3) PMBP/557/2018 – Auto – F28949189 - Decisão – Indeferido; 4) PMBP/574/2018 – Auto – F28982506 – Decisão – Indeferido; 5) PMBP/624/2018 – Auto – F28952154 – Decisão – Indeferido.

Dia – 05/01/2019

1) PMBP/396/2018 – Auto – F28952217 – Decisão – Indeferido 2) PMBP/498/2018 – Auto – F28983403 – Decisão - Deferido 3) PMBP/523/2018 – Auto – F28983431 - Decisão – Indeferido; 4) PMBP/526/2018 – Auto – F28983065 – Decisão – Indeferido; 5) PMBP/589/2018 – Auto – F28950265 – Decisão – Indeferido; 6) PMBP/590/2018 – Auto – F28949861 – Decisão – Indeferido.

Dia – 07/01/2019

1) PMBP/487/2018 – Auto – F28948083 – Decisão – Deferido 2) PMBP/505/2018 – Auto – F28983408 – Decisão - Deferido 3) PMBP/515/2018 – Auto – F28983432 - Decisão – Indeferido; 4) PMBP/516/2018 – Auto – F28983438 – Decisão – Indeferido; 5) PMBP/582/2018 – Auto – F28983609 – Decisão – Indeferido; 6) PMBP/663/2017 – Auto – F28948781 – Decisão – Indeferido.

DIA - 08/01/2019

1) PMBP/517/2018 – Auto – F28983071 – Decisão – Indeferido 2) PMBP/435/2018 – Auto – F28949884 – Decisão - Indeferido 3) PMBP/581/2018 – Auto – F28983494 - Decisão – Deferido; 4) PMBP/663/2018 – Auto – F28952124 – Decisão – Indeferido; 5) PMBP/664/2017 – Auto – F28983008 – Decisão – Indeferido; 6) PMBP/654/2018 – Auto – F28948837 – Decisão – Deferido

18 de janeiro de 2019

Maria Aparecida Castilho
Secretária da JARI



PROCURADORIA

Processo nº. 10739/18 DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de Processo Administrativo distribuído em 16 de Julho de 2018, ingressado pelos Fiscais de Contrato – Portaria 369/2018.

Inicialmente cuida o presente feito, de informação quanto a irregularidade de entrega de produto alimentício às Unidades Escolares Municipais bem como nas quantidades entregues pelo fornecedor em questão, quando o fazem, se encontra a quem do contratado.

O fornecedor ganhador do Pregão nº34/2017, Mercado 100%, fornece à Administração, dentre outros produtos alimentícios, o LEITE INTEGRAL, este essencial à alimentação escolar.

No decorrer do feito, o fornecedor se consagrou contumaz infrator, deixando por diversas vezes em entregar o produto em questão, ou quando das entregas esporádicas, o fazia em quantitativo diferente ao contratado.

Cumprido salientar que os Fiscais do Contrato durante todo o percurso processual, entraram diversas vezes em contato direto com o Fornecedor, requerendo a regularização do fornecimento dos alimentos, porém sem sucesso, conforme se depreende de fl.06/10.

Em fl. 73 consta a Notificação Extrajudicial nº051/2018/PGMBP do Fornecedor, realizada pela Procuradoria do Município de Barra do Piraí.

Contudo, embora devidamente notificado a regularizar a entrega dos produtos, a Empresa Mercado 100% se quedou inerte, não cumprindo o contrato em questão.

Por este motivo, em fl. 76, os fiscais de contrato solicitaram à PGM a aplicação das sanções previstas na cláusula décima primeira cumulada com a cláusula décima segunda, parágrafo quarto alínea “a” e parágrafo quinto alínea “a”, qual seja: a rescisão contratual por ato unilateral do contratante, aplicação de multa administrativa referente a 5% do contrato e a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública – fl.48.

Assim, considerando que a empresa MERCADO 100% ficou inerte, inobstante aos pedidos dos fiscais do contrato em questão, bem como notificado para reg-

ularização, permaneceu contumaz em sua falha na prestação do serviço contratado, não resta qualquer dúvida de que o contrato n.º 026/2018 foi descumprido e que a empresa contratada em virtude das infrações gravíssimas deve ser penalizada com base nas sanções previstas na Lei 8666/93, além da reparação civil decorrente do dano ao erário, pela não entrega dos produtos em questão, muito embora o pagamento tenha sido realizado em dia ao fornecedor.

Dessa forma, ACOLHO integralmente as manifestações da Secretaria de Educação e da Divisão de Nutrição Escolares determinando:

1 –diante de inexecução apontada no presente feito, seja realizado o distrato do contrato em questão, em conformidade ao disposto na cláusula décima primeira daquele;

2 - a aplicação de multa administrativa referente a 5% do contrato, que perfaz o montante de R\$17.385,50 (dezesete mil e trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme disposto na cláusula décima segunda, parágrafo quarto alínea a;

3 – aplicação da sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, conforme prevê o art. 87, inciso III da Lei 8666/93, conforme disposto na cláusula décima segunda, parágrafo quinto alínea a;

4- a intimação da empresa recorrente e o encaminhamento do feito para a Secretaria de Administração para publicar a presente decisão, não havendo recurso devem ser adotadas as providências necessárias para dar cumprimento às sanções aqui impostas.

Barra do Piraí, 21 de janeiro de 2019.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Aprova nova data para realização da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Barra do Piraí.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Barra do Piraí – CMDDPI/BP em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 742 de 23 de junho de 2003,

CONSIDERANDO o teor do Ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social, que solicita a modificação do prazo de realização do evento em comento, a fim de que possa atender plenamente as solicitações deste colegiado para realização do mesmo.

CONSIDERANDO ainda que este conselho entendeu como pertinente a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social acima mencionada.

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar a modificação da data de realização da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Barra do Piraí que, doravante, ocorrerá dia 20/03/2019, de 08:30 às 17h, na Quadra Poliesportiva da APAE de Barra do Piraí, e que terá como tema: “Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas.”

Artigo segundo - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal, ficando imediatamente revogada a Resolução nº 001/2018/CMDDPI.

Barra do Piraí, 17 de janeiro de 2019.

Olívia da Silva Vidal
Presidente do CMDDPI/BP



RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO Nº 37/2018 CONCURSO EDITAL 001/2009

Atendendo a determinação judicial exarada através do processo 0000252-97.2011.8.19.0006 convocamos o candidato Mauro Gonçalves de Oliveira para o cargo de servente de obras, aprovado no Concurso Público – Edital 001/2019, conforme Lei Municipal nº 1570 de 23 de Setembro 2009 e publicado no Boletim Municipal nº 283 de 25 de Setembro de 2009.

Informamos que o não comparecimento do candidato supracitado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos implicará em desistência ao cargo para o qual foi aprovado.

MAURO GONÇALVES DE OLIVEIRA	55013	SERVENTE DE OBRAS
-----------------------------	-------	-------------------

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação.

CONVOCAÇÃO Nº 36/2018 CONCURSO EDITAL 001/2016

Convocamos os candidatos, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097, de 13 de outubro de 2016, publicado no Boletim Municipal nº 873, de 17 de outubro de 2016.

Informamos que o não comparecimento do candidato supracitado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foi aprovado.

TAIS PEREIRA DA SILVA	20910-4	MERENDEIRO
MILIANE MENDES DUTRA	18100-5	MERENDEIRO
NATALIA CRISTINA DA SILVA	10412-4	MERENDEIRO
ADILSON JOSE CUSTODIO	20029-8	MERENDEIRO
TAUSSA TRINDADE DOS SANTOS	19479-4	MERENDEIRO
TEREZINHA CRISTIANE ROSA DOS SANTOS	6159-0	MERENDEIRO
GLORIA MARIA DA SILVA MACHADO	18586-8	MERENDEIRO
MARIA DE LOURDES RIBEIRO DIAS	4168-8	MERENDEIRO
MARIA ROSANGELA DA CONCEICAO PEREIRA	7174-9	MERENDEIRO
VANESSA PEREIRA DO NASCIMENTO	10044-7	MERENDEIRO
MARIA DINA DE CASTRO ELEUTERIO	19240-6	MERENDEIRO
ALESSANDRA PAULINA AREDES PEREIRA	24786-3	MERENDEIRO
CLEIDIANE ALVES DA SILVA	17794-6	MERENDEIRO
MONIQUE APARECIDA DELFINO	22888-5	MERENDEIRO
ELISABETE CRISTINA DIAS OLIVEIRA	19212-0	MERENDEIRO
FRANCISCO SEBASTIAO DA SILVA	8325-9	MOTORISTA D
JAQUELINE MARTINS PEREIRA	17703-2	CIRURGIÃO DENTISTA- ENDODONTIA
LUCIENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA DA SILVA	5323-6	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
TATIANA FERREIRA FURTADO	24419-8	TÉC. EM MEIO AMBIENTE

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação.

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
17532/2018	MARIA TEREZA RAMOS	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/02/2019	012/2019
17656/2018	FLÁVIA DE OLIVEIRA ARANTES	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	12/12/2018	013/2019
16538/2018	JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	07/01/2019	014/2019
17189/2018	MARISTELA SIMÕES DE SOUZA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	02/05/2019	015/2019
16992/2018	FERNANDO MARINHO DE F. CHAVES	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/02/2019	016/2019
16869/2018	MARIA LÚCIA ROSA ARRUDA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/09/2018	017/2019
15674/2018	ROSIMERI DA SILVA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/03/2019	018/2019
18506/2018	ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	21/01/2019	019/2019



17825/2018	FERNANDA SILVA RAMOS	LICENÇA SEM VENCIMENTO	730 DIAS	01/02/2019	020/2019
297/2019	DANIELLE FONSECA RIBEIRO	INTERROPOÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO	***	01/02/2019	021/2019

EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME/DLOG Nº 01/2019

Estabelece procedimentos para o Transporte Escolar, nos Estabelecimentos da rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o disposto nos art. 205, 208 e 211 da Constituição Federal, de 5 de Outubro de 1988;
- o disposto nos art. 4, 8, 10 e 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- o disposto nos art. 4, 53 e 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990;
- a Resolução nº 12/2011, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;
- o Art. 161 da Lei orgânica do Município de Barra do Piraí;
- a Lei Municipal nº 956, de 22 de Agosto de 2005;
- o Decreto Municipal nº 102, de 05 de novembro de 2015;
- a necessidade de orientar a oferta do transporte escolar aos alunos da Educação Básica matriculados nas Instituições de Ensino da Rede Municipal, institui:

PROCEDIMENTO PARA A OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR PÚBLICO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2019

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. O transporte escolar tem como objetivo transportar os estudantes de seu local de residência até a escola em que estão matriculados e, ao término das aulas, retornar ao ponto de origem. É um instrumento fundamental de garantia ao acesso e permanência dos alunos matriculados na Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino.

1.2. Para cumprimento desse objetivo, foi publicado o Decreto nº 102/2015 que regulamenta critérios e procedimentos para operacionalização do Programa de Transporte Escolar Gratuito oferecido pelo Município, destinado aos alunos da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino.

2. DO DIREITO AO TRANSPORTE ESCOLAR

2.1. Têm direito ao transporte escolar gratuito ofertado pelo Município os alunos da Educação Básica, residentes em zona rural e urbana, devidamente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino e que residam a uma distância igual ou superior àquelas definidas no Decreto Municipal nº 102/2015. Excetua-se dessa regra os seguintes casos:

- alunos com deficiência temporária ou permanente que resulte em perda ou redução de sua capacidade de locomoção;
- quando no trajeto percorrido há obstáculos físicos como rodovias, sem faixa de pedestres sinalizada e sem lombadas físicas ou eletrônicas para redução da velocidade dos veículos ou ausência de passarelas, ferrovias sem passagem de nível ou passarela sinalizada, rios sem ponte, fundos de vale ou outros que obriguem o aluno a utilizar trajeto alternativo mais longo, e, ainda, quando há fatores objetivos de risco que podem colocar o aluno em condições inseguras.

2.2. Será concedido o transporte escolar, mediante a disponibilidade de vagas em linha/itinerário pré-existente, aos alunos de zona urbana que residam a distância igual ou superior a um quilometro e meio de distância da escola onde estiverem matriculados, vedada a criação de novas rotas caso não exista alunos que preencham os critérios apresentados no item 2.1.

2.3. O aluno/responsável que optar por matrícula em estabelecimento de ensino diferente daquele indicado pela Secretaria Municipal de Educação, automaticamente abdica do direito à utilização do transporte escolar.

3. DAS RESPONSABILIDADES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

3.1. Orientar o aluno/responsável sobre os critérios do Programa Municipal de Transporte Escolar e as normas contidas nesta instrução e no Decreto municipal nº 102/2015, principalmente no que se refere ao uso do transporte escolar pelo aluno.

3.2. (Re)Cadastrar os alunos que necessitam do transporte escolar para acesso e permanência na escola no ato da matrícula ou renovação de matrícula, respeitando os critérios contidos nesta Instrução e no Decreto municipal 102/2015.

3.3. Atualizar os dados de todos os alunos quanto ao uso do transporte escolar junto ao Departamento de Logística da Secretaria Municipal de Educação, exce-

to daqueles que não necessitam do serviço.

3.4. Orientar o aluno/responsável quanto a obrigatoriedade da apresentação, no ato da matrícula, de cópia de comprovante de residência recente/atualizado, além de cópia de documentos oficial de identidade com foto tanto do aluno quanto do(s) responsável(is).

3.5. Garantir que o direito ao transporte escolar ocorra de acordo com os critérios definidos nesta Instrução e na Legislação vigente, sob pena de verificação e confirmação in loco pela fiscalização da Secretaria Municipal de Educação.

3.6. Constatada a necessidade deverá ser preenchida a FICHA DE SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR em duas vias originais, e ambas serem encaminhadas ao Departamento de Logística da Secretaria Municipal de Educação para análise e parecer.

3.7. É de responsabilidade da direção do Estabelecimento de Ensino a inserção correta de todas as informações de matrícula e do cadastro do aluno, inclusive a atualização do endereço completo do aluno.

3.8. É responsabilidade da direção do estabelecimento de ensino verificar as condições dos veículos que realizam o transporte escolar, como:

- se os veículos estão limpos;
- se os veículos não possuem janelas, para-brisas, lâmpadas, cintos, bancos, degraus danificados ou ausentes;
- se os extintores de incêndio estão carregados e dentro da validade, e se o tacógrafo está operante;
- se a capacidade do veículo está sendo respeitada e nenhum aluno está sendo transportado em pé ou sem cinto de segurança;
- se os pneus estão em condições de uso;
- se os itinerários são cumpridos e os horários respeitados;

3.8.1. A direção escolar deverá encaminhar mensalmente relatório fotográfico do veículo, informando placa e linha onde atua e descrição das desconformidades detetadas.

3.8.2. A direção escolar deverá registrar qualquer denúncia que recebam envolvendo os serviços, averiguando quando dentro de suas capacidades, e encaminhando à Secretaria Municipal de Educação para ciência e providências cabíveis.

3.9. A direção escolar deverá informar o responsável dos alunos que a criança até 12 (doze) anos de idade só poderá embarcar e desembarcar do veículo com a presença de um responsável penalmente imputável, a ausência do mesmo no momento de embarque e desembarque irá gerar ocorrências que deverão ser registradas pela Unidade de Ensino.

3.9.1. No caso de ocorrências, o Estabelecimento de Ensino deverá adotar os seguintes procedimentos:

- Na primeira ocorrência, dever-se-á notificar o(s) responsável(is) por escrito, devendo a notificação retornar assinada à escola com ciência deste(s);
- Na segunda ocorrência, dever-se-á convocar a presença do(s) responsável(is) na Unidade de Ensino para reunião, que deverá ser registrada em ata;
- a partir da terceira ocorrência o caso deverá ser encaminhado ao Conselho Tutelar, que analisará e deverá adotar as providências legais aplicáveis, orientando o Estabelecimento de Ensino e o(s) responsável(is), bem como comunicando instâncias superiores, quando necessário.

4. DA RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

4.1. Divulgar e orientar os Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Municipal de Educação quanto aos critérios para concessão do benefício de transporte escolar gratuito.

4.2. Analisar os dados dos alunos cadastrados quanto ao uso do transporte escolar e, caso constatado o descumprimento dos critérios desta Instrução e da Legislação vigente, proceder verificação in loco, se necessário.

4.3. Receber e analisar as reclamações e denúncias advindas dos Estabelecimentos de Ensino e responsáveis de alunos transportados acerca do serviço de transporte escolar, notificando a empresa, quando aplicável, e cientificando o/a Secretário(a) Municipal de Educação, que poderá optar pela solicitação ao Ordenador de Despesas para aplicação de sanções contratuais.

4.4. Realizar visitas in loco para verificação da qualidade do transporte escolar ofertado aos alunos da Rede Pública Municipal de Educação.

4.4.1. Promover, quando possível, pesquisa de satisfação dos serviços prestados.

Caberá à Secretaria Municipal de Educação através dos seus Departamentos e



Divisões e dos Estabelecimentos de Ensino Divulgar, orientar e cumprir as orientações contidas nesta Instrução, bem como no Decreto Municipal 102/2015. Os casos omissos serão encaminhados ao departamento de Logística da Secretaria Municipal de Educação para análise e parecer. Em, 14 de Janeiro de 2019

Elias Moura Barbosa da Silva
Diretor do Departamento de Logística
Matr. 9105 | Port.: 122/18

Glória José da Silva Guimarães
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 006/17



PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR ANO LETIVO DE 2019

FOTO 3X4 DO
ALUNO

A SER PREENCHIDO PELO RESPONSÁVEL DO ALUNO

DADOS PESSOAIS DO ALUNO

NOME COMPLETO		
---------------	--	--

DATA DE NASCIMENTO	IDADE	RG
--------------------	-------	----

LOGRADOURO DE RESIDÊNCIA		
--------------------------	--	--

Nº	CEP	BAIRRO/DISTRITO
----	-----	-----------------

PONTO DE REFERÊNCIA		
---------------------	--	--

FILIAÇÃO		
----------	--	--

ALUNO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS?	INFORMAR AS NECESSIDADES ESPECIAIS DO ALUNO OU CID:
() SIM () NÃO	

DADOS PESSOAIS DO RESPONSÁVEL PRINCIPAL DO ALUNO

NOME COMPLETO		
---------------	--	--

DATA DE NASCIMENTO	IDADE	RG
--------------------	-------	----

LOGRADOURO DE RESIDÊNCIA		
--------------------------	--	--

Nº	CEP	BAIRRO/DISTRITO
----	-----	-----------------

PONTO DE REFERÊNCIA		
---------------------	--	--

TELEFONE(S) DE CONTATO:		
-------------------------	--	--

E-MAIL DE CONTATO:		
--------------------	--	--





**PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

A FAMÍLIA RECEBE BOLSA FAMÍLIA?

() SIM () NÃO

INFORMAR Nº DO NIS:

DADOS ESCOLARES DO ALUNO

O ano de escolaridade frequentado em 2018 é/era:

O ano de escolaridade a ser frequentado em 2019 é:

O aluno está matriculado no turno:

() Matutino () Vespertino () Noturno () Diurno/Integral

O horário de entrada é ___:___ e o horário de saída é ___:___

NOME DA UNIDADE ESCOLAR

ENDEREÇO DA ESCOLA

Nº

CEP

BAIRRO/DISTRITO

--	--	--

TELEFONE(S):

E-MAIL:

DOCUMENTOS A SEREM JUNTADOS AO PEDIDO

Cópia do RG do aluno

Declaração ou Laudo Médico

Cópia do RG do responsável

Termo de Responsabilidade

Comprovante de residência recente

Foto 3x4 recente do Aluno

Outro: _____

Comprovante Bolsa Família

Os responsáveis dos alunos, devem respeitar as seguintes condições: **a)** Preencher o Termo de Responsabilidade em que conste quem deverá entregar e receber o educando no local de residência; **b)** Respeitar e cumprir a tolerância do horário previsto de saída e chegada da viatura ao local de embarque e desembarque; **c)** Acompanhar os alunos no embarque e desembarque das viaturas; **d)** Avisar, atempadamente, a unidade de ensino, no caso de ausência do aluno ou mudança da pessoa que, habitualmente, o entrega e recebe no local designado.

[] Declaro proceder à inscrição para pedido de transporte escolar e aceitar o estipulado na Lei Municipal nº 956/2005, no Decreto Municipal 102/2015 e na Instrução Normativa SME/DLOG nº 01/2019.

Data de requerimento:

Assinatura do requerente:





PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Confirmando a matrícula do aluno _____ neste estabelecimento de ensino.

Data de encaminhamento do requerimento à SME:

Assinatura do diretor da UE:

A SER PREENCHIDO PELO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA – SME

Dados de Transporte: Distância da residência à escola a frequentar (Kms) Tempo necessário para percorrer essa distância a pé Distância (Km) entre a residência e a paragem de transporte público mais próxima

Defiro o pedido
PARECER:
 Indefiro o pedido

Justificativa do parecer:

Data do parecer:

Assinatura do responsável pela análise e parecer:

Confirmando a ciência acerca do parecer e justificativa, estando de acordo.

Data:

Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal de Educação:

CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera: Roseli Candido Leal da Silva, do Cargo Comissionado de Assistente de Plenário - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 02 de Janeiro de 2019.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de Janeiro de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente



ATO Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Nelson Daniel Gomes da Silva, para exercer o Cargo Comissionado de Assistente de Plenário - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 02 de Janeiro de 2019.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de Janeiro de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

ATO Nº 05 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera: Renan Rodrigues de Oliveira, do Cargo Comissionado de Assistente da Assessoria de Imprensa - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 02 de Janeiro de 2019.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de Janeiro de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente





SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

V CONFERÊNCIA DO IDOSO

Os desafios do envelhecer no século XXI
e o papel das Políticas Públicas

20
MARÇO



HORÁRIO
8 às 18h

LOCAL
APAE
Barra do
Piraí



PROJETO
Preocupação
Promovendo a Longa Esperança

CASTRAMOVEL
em ATENDIMENTO DOS
ANIMAIS DE RUA

POPULAÇÃO
DE RUA



Lar temporário: www.barradopirai.rj.gov.br/censo-animal

